

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DO BOQUEIRÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
HORTÊNCIAS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS**

CTBA/2005

1. APRESENTAÇÃO

As mudanças ocorridas mundialmente, no final do século; no mercado de trabalho e nas relações sociais, é um fator relevante na construção de uma perspectiva do ensino da educação infantil no Brasil. Surge neste contexto, a necessidade de rever a atuação da educação infantil uma vez que segundo a L.D.B. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), passa a ter a dupla função: **educar e cuidar**. Marcado historicamente pelo assistencialismo e muitas vezes, apenas cuidando das crianças, a educação infantil servia o interesse da elite dominante e atendia a necessidade da clientela carente, cuidando de sua prole.

Diante disso, necessitamos romper com um modelo assistencialista * para pensar a educação infantil em toda a sua complexidade, tendo como premissa a formação integral da criança, o estímulo, a autonomia, a solidariedade e a formação de um cidadão crítico e consciente de seus deveres e direitos na sociedade.

Neste sentido, esta proposta pedagógica vem apresentar a preocupação dos educadores do CMEI Hortências em assumir posturas conscientes e atuantes, garantindo que o atendimento nos centros de educação infantil sejam de qualidade.

Não se trata de uma proposta terminada, mas de uma proposta pedagógica que propõe soluções possíveis e voltadas para as reais necessidades das crianças, onde todos estão engajados, refletindo sempre sobre o que precisa ser melhorado.

O compromisso ético com a educação infantil se explicitará em nossa proposta pedagógica, organização dos planejamentos, na concepção de família, de avaliação e na construção coletiva constante, onde a criança é única e o CMEI é espaço de alegria, criatividade e expressão da cultura, onde todos ensinam e todos aprendem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

*Assistencialista: A creche embora assistia (cuidava) das crianças , também ensinava. Ao longo das décadas a concepção de educar foi sendo absorvida pelas unidades e conceitos essenciais eram trabalhados, especificamente com a participação das técnicas nome dado as pedagogas que prestavam assessoramento para as unidades e para a atuação dos diretores e educadores.

2. INTRODUÇÃO

Os centros de educação infantil devem estar comprometidos com a transformação da realidade, garantindo uma relação democrática no interior das relações, uma vez que a construção do projeto pedagógico é um trabalho coletivo. A priori para construir um projeto pedagógico é necessário ter claro as concepções de educação e a explicitação do que se espera atingir, uma vez que a democratização nas relações internas dos CMEIS constitui mediação para a democratização da educação infantil.

O que pretendemos é a construção de um projeto pedagógico emancipatório onde haja a articulação dos educadores, onde seja construída uma pedagogia crítico-comunicativa, que propicie a auto-reflexão e que considere constantemente o tipo de cidadão que se quer formar.

Nós educadores do CMEI Hortências, ao buscarmos a construção da identidade em nosso trabalho, buscamos também a nossa identidade enquanto educadores e como pessoas humanas; assim acreditando que as mudanças são necessárias, temos repensado "velhos" paradigmas, construindo novas posturas, onde queremos a formação completa e integral da criança. Assumimos o compromisso de superar a "visão assistencialista" para tornar possível uma ação pedagógica que se preocupe com o educar e o cuidar, desde os primeiros meses de vida, propiciando alicerces na formação de indivíduos éticos, solidários e voltados para a construção de um mundo melhor e mais humano.

3. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CMEI

No dia 17 de abril de 1978 , foi fundado o conjunto Hortências, o qual foi plano de desfavelamento. Um ano depois inaugurou-se a creche com o mesmo nome. O motivo da construção da creche era dar atendimento, cuidando das crianças para que as mães pudessem trabalhar “fora”, deixando as crianças seguras e bem cuidadas.

No começo, foi muito difícil, pois eram poucos funcionários, sendo uma cozinheira, uma auxiliar, uma lavadeira , duas serviços gerais e cinco babás, (como eram chamadas na época as educadoras de hoje), uma diretora (Dagmar), duas assistentes sociais: sendo uma da creche e a outra que atendia o conjunto. Havia também um médico (Dr. Rosinha), o qual vinha uma vez por semana atender as crianças, sendo que o mesmo saiu pouco tempo depois e não houve continuidade neste tipo de atendimento. A estrutura da creche era para 120 crianças sendo: 20 crianças no berçário, 25 no maternal, 35 no jardim e 40 crianças de sete a doze anos, no caso, vinham 20 crianças de manhã que almoçavam na creche e iam para a escola a tarde; e 20 crianças que vinham direto da escola, almoçavam e ficavam na creche a tarde.

Na creche as crianças eram atendidas por estagiários do magistério, quando faltavam os mesmos, as responsáveis pelos serviços gerais eram quem cuidavam das crianças.

As funcionárias eram contratadas pela Fundação Frei;* alguns meses depois passavam para o regime C.L.T., ficando assim por mais 10 anos. Após esta forma de contratação foram realizados concursos de efetivação. Havia também cursos de confecção de chinelos, aplicados pela instrutora Luíza e era realizado na sala que hoje é o maternal II.

Existiam poucos materiais pedagógicos, didáticos e brinquedos e não havia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

telefone.No ano de 1987 a creche foi fechada para uma pequena reforma, ficando fechada sem guarda por uns dias, os materiais da creche foram roubados : vasos sanitários, portas, janelas, até as paredes foram derrubadas. As funcionárias, assim como as crianças, foram levadas para outras creches próximas,. Dois anos passaram sem que fossem tomadas providências, então os moradores do conjunto fizeram solicitações pedindo a reconstrução e em janeiro de 1991 foi inaugurada a creche nova, que hoje é o Centro Municipal de Educação Infantil, e muita coisa é diferente , pois hoje há mais pessoal e melhores condições de trabalho.

Inicialmente as creches eram organizadas e orientadas pela Secretaria Municipal da Criança. Os técnicos (pedagogos, psicólogos, etc...) que atuavam nesta secretaria; ofereciam todo apoio pedagógico e cursos aos profissionais das creches. Em 2003 foi extinta esta secretaria ficando as creches sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação , onde foram contratados os pedagogos para atuarem dentro de cada unidade meio período. A primeira pedagoga do CMEI Hortências foi a Silvana Carpejani Rosa. Sob o decreto número 003/99 do CEE, o termo “creche” foi substituído por “Centro Municipal de Educação Infantil”. Assim, a creche Municipal Hortências, passou a ser chamada de Centro Municipal de Educação Infantil Hortências para adequar-se à deliberação número 00/99 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que prevê em seu artigo terceiro, que toda instituição que atende concomitantemente crianças de 0 à 3 anos de idade (creche) e de 04 à 06 anos (pré-escola) deve oficialmente ser chamada de Centro de Educação Infantil.

- O nome Hortências surgiu devido ao grande número de flores Hortências existentes na região (na época a região que era uma chácara).A fundação Frei prestava serviços para a Prefeitura Municipal de Curitiba, em caráter de contratação, serviços como limpeza, cozinha, lavanderia ,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

babás, etc... Após 2 anos houve a efetivação dos funcionários através de concurso, o procedimento ocorreu gradativamente.(Informações sobre o Cmei , histórico, houve a contribuição das educadoras Luzia e Cleuza).

4.CARACTERIZAÇÃO DO CMEI E DA CLIENTELA

O Centro Municipal de Educação Infantil Hortências está localizado na rua Marilândia do Sul , 1183, Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná . É composto por 5 salas de atendimento as crianças, uma sala denominada de sala de tv e hora do conto, 2 banheiros para os funcionários e 2 banheiros para as crianças, 1 refeitório para crianças, 1 cozinha,1 lactário (ambos terceirizados), 1 sala para o setor pedagógico, 1 sala para direção e 1 sala para secretária e ainda 1 almoxarifado, trata-se de uma instituição mantida pela prefeitura municipal de Curitiba. Desde a inauguração já aconteceram várias adequações como:reparos na parte interna e externa do CMEI , pinturas, lajotas nas calçadas e banheiros, entre outros. Também foram adquiridos muitos equipamentos e materiais para o CMEI como:telefone, fax, aparelhos de som, cds, fitas de vídeo, livros técnicos, livros de literatura infantil, coleções didáticas, dicionários ,etc...

Atualmente o CMEI conta com 120 educandos, sendo:

- Berçário -18
- Maternal I – 22
- Maternal II – 20
- Maternal III – 30
- Pré-escola – 30

Atendemos algumas crianças meio-período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

Associação de pais e funcionários:

A A.P.F, discute efetivamente como garantir melhores condições de atendimento e como obter e gerenciar recursos do CMEI.O CMEI tem conquistado positivamente a participação da comunidade, tanto nas reuniões de pais quanto em reuniões culturais.

O quadro de funcionários é composto por 13 educadores, 1 pedagogo, 1 professora, 1 diretora, 1 secretária. O serviço de limpeza e alimentação são terceirizados com um total de 5 funcionários.Os educadores trabalham 8 horas por dia, de segunda a sexta-feira, totalizando uma carga horária de 40 hs semanais e o ingresso na Prefeitura Municipal de Curitiba ocorreu entre os anos de 1978 e 2003. No CMEI a maioria está desde 1998, com exceção da funcionária Luzia que iniciou em 1978. A formação dos educadores é de nível médio (98%); nível superior (2%) completo e tem pós-graduação em nível de especialização (2%) . As equipes de apoio, terceirizadas , em sua maioria possuem o primeiro grau completo.Não podemos ignorar as dificuldades encontradas como: a falta de estruturação familiar (de algumas famílias) que atendemos ; na maioria oriundas de áreas de invasão como: Moradias União, Vila Nova Hortências e Pantanal.

A realidade econômica e familiar é precária. Em pesquisa realizada, constatamos que a maioria dos pais trabalham, enquanto os filhos ficam no CMEI.Quanto a escolaridade dos pais, a maioria possui o primeiro grau, porém, há alguns com segundo grau e outros que são analfabetos, sendo a escolaridade bastante diversificada. Suas profissões também variam: assalariados, vendedores, artesões, jardineiros, servente de pedreiro, vigilantes, vidraceiros, operários, entre outros. Há ainda os que estão desempregados.Moram em sua maioria em casas de alvenaria , construídas em áreas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

de invasão, fundos de terrenos de parentes próximos ou em terrenos que ainda estão sendo pagos. As brincadeiras e brinquedos preferidos pelas crianças são: soltar raia, futebol, bonecas e bolas. A maioria das crianças moram com os pais, em torno de 70% da clientela, 25% moram só com a mãe e 5% com outros. A renda familiar aproximada varia de R\$200,00 á R\$600,00.

O lazer da maioria das famílias é passeios em parques e casas de parentes . As crianças brincam geralmente em suas casas, praças e até mesmo nas ruas. Assistem tv em média de 3 a 4 horas por dia , geralmente à noite. As famílias ouvem músicas variadas (5%), em sua maioria popular, sertaneja e pagode. Algumas famílias preferem músicas religiosas. A clientela (90%) lêem raramente jornal, livros e revistas, (6%) nunca leram e (4%) lêem com frequência . Passam suas férias em casa de parentes (90%) e na praia (5%), não viajam (5%). Sobre a participação dos responsáveis no trabalho da instituição infantil , (80%) dos pais participam da vida da criança no CMEI, acompanhando e conversando com as educadoras, (19%) às vezes e (1%) nunca participaram. A função do CMEI Hortências na formação das crianças, para os pais é de cuidar e educar (80%) , porém, (20%) acreditam que a educação infantil possui função de cuidar, alimentar enquanto os pais trabalham (visão assistencialista).

5. FINS E OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

A educação infantil, primeira etapa da educação básica constitui direito da criança de zero a seis anos, a que o Estado e a família têm o dever de atender.*A educação infantil será oferecida em creches ou entidades equivalentes para crianças de até 03 anos de idade, pré-escolar, para crianças de 4 à 6 anos, sendo responsável pela educação e cuidado das crianças.

As crianças com necessidades especiais serão preferencialmente atendidas na rede regular de creches e pré-escolas, respeitando o direito ao atendimento especializado em instituições específicas.

A educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e comunidade. Essa educação tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional, moral e social, a ampliação de suas experiências estimular o interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. A educação infantil cumpre duas funções indispensáveis e indissociáveis: **educar e cuidar.**

A instituição infantil deve ser um ambiente acolhedor, com espaços e atividades voltadas para o desenvolvimento da criança deixando de ser assistencialista para ter uma visão educacional definida, garantindo a segurança física e psicológica.

A mesma cumpre papel socializadora, assim educar significa propiciar situações (brincadeiras, jogos, atividades orientadas) que contribui para o desenvolvimento integral da criança, ao mesmo tempo que permite o contato amplo com a realidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

social e cultural, e cuidar significa ajudar e valorizar o desenvolvimento das capacidades (como suprir as necessidades básicas). É preciso ter uma preocupação com o outro, dando atenção ao seu crescimento e desenvolvimento.

É através do ato de brincar que a criança desenvolve a auto-estima, a criatividade, assume papéis, recria e repensa os acontecimentos. As brincadeiras devem ter seu espaço garantido nas instituições de educação infantil, pois a brincadeira é uma realidade anteriormente vivenciada que permite promover a independência, a consciência de si e do outro; resolvendo problemas, explorando diferentes linguagens, capacidades sociais, afetivas e emocionais. O brincar promove interações e aceitação de si próprio, do outro e do grupo, conhecendo o seu corpo, seus limites, desejos e estabelecendo vínculos afetivos. Assim a educação infantil deve promover o acesso aos bens socioculturais, a socialização e o desenvolvimento da identidade e autonomia.

*Art primeiro – capítulo I da Educação Infantil – documento do Conselho Estadual de Educação

6. FINS E OBJETIVOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.

A presente proposta pedagógica segue os princípios:

1. **Ação compartilhada**- Tendo como objetivo a participação das famílias no trabalho educativo, respeitamos as diversidades das famílias, suas histórias de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

vida, promovendo a possibilidade de participação dos pais nas ações pedagógicas; ao mesmo tempo que temos claro que a Educação Infantil estabelece uma relação de complementariedade as atitudes da família, jamais substituindo-a. Contamos com diversas parcerias, como: igrejas, Conselho Tutelar, Posto de saúde, etc...

2. **Infância e Educação** – A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394 /96 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (MEC /98); consideram que a Educação Infantil tem a finalidade o desenvolvimento integral da criança, integrando ações de educação e cuidado; nesta perspectiva os educadores do CMEI Hortências , procuram evidenciar nos projetos desenvolvidos; o comprometimento com uma Educação Infantil de qualidade e voltada para os aspectos de desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, respeitando os valores culturais, religiosos e racial da clientela atendida.
3. **Espaços e Tempos** – Em nosso CMEI os espaços e tempos são organizados e articulados buscando a valorização das conquistas infantis e respeitando o tempo de infância. Buscamos propiciar a interação com outras crianças e adultos explorando diferentes linguagens e aprendizagens. Desta forma, o uso do pátio (com atividades livres, dirigidas, etc...) ; o uso do parque, sala de tv e conto de histórias, entre outros; são prioridades uma vez que organizamos as ações pedagógicas com conhecimentos significativos e que oportunizam a construção de sua história e respeitando o direito de ser criança.

7. CONCEPÇÃO DE CRIANÇA

Sendo um sujeito social e histórico em processo de desenvolvimento, são seres ativos, com direitos e necessidades que devem ser respeitados e que devem ser estimulados a desenvolver suas potencialidades. Possuem um jeito próprio de pensar e sentir o mundo, pois fazem parte de uma família e sociedade, que possuem uma cultura e identidade própria. A articulação da família com o Centro Municipal de Educação Infantil é importante para o crescimento das ações pedagógicas, uma vez que todos são aliados na educação da criança é necessário uma atuação compartilhada na responsabilidade de educar e cuidar, onde os educadores devem trocar informações, propor a participação da família em eventos, reuniões, situações, ensino aprendizagem, permitindo a participação dos pais, isto conseqüentemente possibilita a compreensão dos pais sobre o propósito do trabalho educativo. A criança precisa se sentir aceita, amada, bem como assumir escolhas, desenvolvendo a auto-estima e a possibilidade de desenvolver relações morais e éticas, construindo sua identidade e autonomia, pois a criança adquire conhecimentos que valorize suas características e de grupos que a mesma não faz parte, evitando a discriminação e preconceito. No processo de construção de conhecimentos a criança usa diferentes linguagens, construindo o conhecimento através das interações como o meio e outras pessoas. A criança aprende ao mesmo tempo em que ensina, por isso o atendimento sob a forma de cuidados essenciais e necessários tais como: sono, alimentação, troca de fraldas, contato com o sol, banho, etc. As atividades de jogo simbólico e brincadeiras são meios privilegiados para a construção de sua auto-estima e senso de competência, a construção de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

regras e valores para a convivência coletiva, a expressão da individualidade e subjetividade e a exploração e conhecimento do próprio corpo. A criança desde o nascimento, começa a compartilhar do mundo simbólico do adulto. Essa intensa e variada adaptação dá-se pela constante interação com o meio. Através dela o sujeito vai criando modos de ser, agir, pensar, falar, expressar e ver o mundo, relativos a cada idade, bem como a estimulação necessária para cada fase.

8. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO COTIDIANO DO TRABALHO

Para garantir a finalidade do trabalho pedagógico e promover reflexões que possam alterar a prática em salas o Centro Municipal de Educação Infantil Hortências, vem promovendo estudos e discussões coletivas com educadores, funcionários e comunidade, delimitando concepções, necessidades, revendo posturas e unindo teoria \ prática. Várias ações foram desenvolvidas pelos educadores e equipe pedagógica administrativa como:

*Estudos quinzenais

*Reuniões para organização da proposta pedagógica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

Estudo para definir:

*Formas de avaliação

*Organização do trabalho pedagógico

- Retomada das concepções :
- de criança
- educador
- Família

* Finalidade da educação infantil

*Mudança de paradigmas, etc.

* Realizamos encontros para realimentarmos o plano de ação, bem como reuniões com pais para discutirmos e informarmos sobre a função do Centro de Educação Infantil (CMEI) e o processo educativo;

* Reuniões com Associação de Pais e Funcionários (APF) e com o Conselho de CMEI para avaliação e aprovação do plano de ação e verbas de descentralização.

* Levantamentos de dados da família e comunidade;

*Outros...

Assim, um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) público e democrático, deve ter a participação de todos, onde metas são traçadas e avaliadas com comprometimento educacional e tendo prioridade o cuidar e o educar.

Hora Permanência e Reuniões Pedagógicas:O Centro Municipal de Educação Infantil Hortências, organiza os dias de permanência, possibilitando que as educadoras da sala façam juntas, trocando informações, experiências, estudando e revendo a prática, com a participação da pedagoga e sua orientação.A permanência é de duas horas quando possível; sendo organizada da seguinte maneira:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

- * Segunda- Feira - Mat. I
- * Terça- Feira - Mat. III
- * Quarta- Feira - Mat. II
- * Quinta- Feira - Pré - escolar
- * Sexta- Feira - Berçário

Nas permanências são viabilizados projetos, pesquisas e estudos. Assim realizamos leituras e discussões como:

- 1 – Pensadores da educação – Gardner, Paulo Freire , Vygotsky, Piaget ...
- 2 – Diretrizes Curriculares – (SME)
- 3 _ Espaço atraente: espelho de valores
- 4 _Papel do brincar
- 5 - Textos sobre avaliação
- 6 - Textos sobre projetos de trabalho
- 7 - Estudos envolvendo, pedagogos e educadores de diferentes (CMEI) textos peculiares a realidade.
- 11 _Outros...

Estudar e rever a prática pedagógica são fatores considerados importantes por toda equipe atuante, pois percebemos que houve uma melhora no trabalho uma vez que o mesmo ocorre de forma compartilhada e solidária.

Reuniões pedagógicas-administrativas:

Durante o ano letivo são garantidos reuniões pedagógicas a noite ou sábados com os educadores para estudos, análises, discussões e orientações pedagógicas, garantindo um espaço para reflexões das ações. As datas das reuniões pedagógicas constam no calendário anual do professor e pedagogo, bem como no calendário dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

educadores.

Reuniões com os pais:

As reuniões são realizadas sempre que necessárias. No entanto são garantidas assembléias gerais, com a participação dos educadores, pedagogo, direção e pais, onde são esclarecidos assuntos referentes ao pedagogo e administrativos. Durante o ano letivo são garantidos duas reuniões entre educadores e pais para conversarem sobre o processo educacional das crianças; bem como sobre a avaliação orientando os mesmos se houver necessidade sobre aspectos motores, psicológicos, afetivos e outros. Orientações individuais e esclarecimentos específicos são realizados pela pedagoga em reunião particular, com a família, sempre que se fizer necessário; com a participação dos educadores responsáveis pelo atendimento da criança.

Semana pedagógica:

Com o objetivo de atualizar, trocar informações e experiências a semana pedagógica, oferecida pela Secretária Municipal de Educação (SME) é uma das oportunidades para os educadores reverem sua postura, adquirindo novos conhecimentos e aprofundar a base teórica. A semana pedagógica propicia ao educador reflexões que permitem alternativas possíveis de serem efetuadas no dia-a-dia da instituição de educação infantil.

Conselho de CMEI:

É um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e fiscal, tem por finalidade garantir a efetivação do trabalho educativo, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade institucional.

A EQUIPE É COMPOSTA PELAS CATEGORIAS:

1- Diretor

2- Suporte técnico pedagógico

3- Professor

4- Educador

5-Secretaria

RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS:

1- DIRETOR

Acompanhar o trabalho dos educadores nas turmas, com o objetivo de garantir o desenvolvimento da proposta pedagógica nas diferentes faixas etárias. Participar com o pedagogo da instituição do planejamento do trabalho educacional. Participar, sempre que possível dos cursos oferecidos aos demais funcionários. Discutir com o pedagogo de Educação Infantil e educadores, dúvidas e ou dificuldades relacionadas as crianças e suas famílias. Acompanhar diariamente o trabalho desenvolvido pela equipe de funcionários, visando a garantir um bom atendimento à criança. Coordenar a administração do pessoal quanto ao horário, à frequência e ao desempenho do cargo. Promover reuniões de funcionários de representantes e assembléias geral de pais, solicitando a participação do pedagogo quanto necessário. Receber e orientar os novos funcionários em relação ao seu cargo, visando a promover a integração deles com a equipe de trabalho. Aplicar as penalidades previstas quanto o funcionário apresentar comportamento inadequado ou que acarrete prejuízos ao andamento do trabalho e no atendimento às crianças, comunicando o fato aos setores competentes,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

nos casos de necessidade de encaminhamento específico. Acompanhar e ou delegar o recebimento de matéria – prima para a elaboração do cardápio diário, observando qualidade, data de fabricação e prazo de validade dos produtos recebidos, recusando aqueles que não apresentarem características organolépticas normais (cor, odor, sabor e textura), ou que não correspondem ao estabelecido em contrato da SME com o fornecedor. Acompanhar diariamente o preparo, a distribuição e conservação dos alimentos servidos às crianças, segundo o cardápio estabelecido pela nutricionista e observando com rigor a higiene local, e dos manipuladores, dos utensílios, dos alimentos e a do funcionamento dos equipamentos. Seguir as orientações dos cardápios bem como as modificações estabelecidas pela nutricionista e, em caso de dificuldades, entrar em contato imediato com o responsável do setor competente. Responsabilizar-se pela elaboração da documentação e pela sua entrega ao Núcleo Regional nas datas previstas, com tempo hábil para os devidos encaminhamentos. Responsabilizar-se pelo processo de admissão da criança, por meio de divulgação, inscrição, avaliação social e matrícula, de acordo com as normas e o número de vagas estabelecidas, com a participação da Associação de Pais e Funcionários. Distribuir as crianças por faixa etária, conforme a lotação das salas estipuladas pelo Departamento de Atendimento Infantil, discutindo com o pedagogo os casos especiais quando necessário. Acompanhar, diariamente, a frequência média das crianças, analisando com rigor as faltas em excesso. Contactar os pais ou responsáveis pelas crianças, para orientação e troca de informações, quando necessário. Encaminhar os casos de emergência à Unidade de Saúde ou ao Hospital de Pronto-Socorro mais próximo, garantindo o acompanhamento das crianças (casos de emergência surgidos durante a permanência da criança no CMEI). Acompanhar, com a Associação de Pais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

Funcionários, a utilização do saldo da contribuição social voluntária (item v do Estatuto das Associações da Pais e Funcionários) sempre em benefício das crianças. Coordenar, com a Associação de Pais e Funcionários, a aplicação de recursos provenientes do programa de Descentralização de Recursos Financeiros. Manter atualizado o arquivo da documentação da criança, registrando dados e informações a respeito de matrículas dados pessoais, problemas eventuais, bem como as pastas individuais dos funcionários, livros de ocorrências, livro-ata e outros. Analisar, com o pedagogo e o Núcleo Regional, alternativas em caso de não preenchimento das vagas existentes. Participar de cursos, encontros, treinamentos e ou reuniões promovidos pelo Núcleo Regional ou pela Secretária Municipal da Criança. Responsabilizar-se pelo levantamento e solicitação de material e serviços necessários para o bom funcionamento do CMEI, respeitando a padronização do material (permanente, de limpeza, de expediente, didático e outros). Responsabilizar-se pelos materiais permanentes e equipamentos, orientando quanto ao seu uso e conservação. Coordenar, com a APF, programas de trabalho que visem estimular a participação familiar e comunitária nas atividades desenvolvidas pelo CMEI. Desempenhar outras atividades correlatas.

secretaria: acompanha o trabalho do diretor auxiliando no administrativo e pedagógico. Na ausência do diretor a secretária toma as decisões, porém repassa as mesmas para o diretor em seu retorno.

2) SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – DECRETO 762 DE 03\07\01.

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES:

Articular as ações pedagógicas no CMEI na relação CMEI x Família e CMEI - comunidade. Orientar e assessorar as equipes das unidades aprimorando o processo ensino – aprendizagem, com vistas a permanentes melhoria da qualidade de ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

Assessorar as equipes do CMEI nos processos de gestão implementando as políticas educacionais e as contidas no projeto.

TAREFAS TÍPICAS:

- 1- Coordenar o planejamento das atividades em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa, bem como proceder à avaliação contínua do mesmo, afim de adequá-lo às necessidades do contexto escolar.
- 2- Coordenar o processo de identificação das características da clientela nos âmbitos sócio-econômico, familiar e outros diagnosticando a realidade e propondo formas de atuação que viabilizem o processo pedagógico.
- 3- Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de CMEI Instituições Auxiliares e outros contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico da unidade.
- 4- Coordenar as reuniões do Conselho de Classe, tomando as providências para a efetivação das ações acordadas redimensionando a prática pedagógica.
- 5- Detectar e acompanhar, junto ao corpo docente, casos de alunos que apresentem problemas específicos, tomando decisões que proporcionem encaminhamento e\ou atendimento adequado pelo CMEI, família e outras instituições.
- 6- Manter os pais permanente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superação das áreas defasadas, efetivando a integração família e CMEI.
- 7- Propor acompanhar e avaliar , a aplicação de projetos pedagógicos, junto ao Corpo docente, objetivando a melhoria do processo educativo.
- 8- Coordenar e assessorar o processo de seleção de livros didáticos. Respeitando critérios previamente estabelecidos e de acordo com projeto pedagógico da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

unidade.

9- Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudos nas áreas de conhecimento e em sua especialidade, compartilhando-os.

10-Articular em conjunto com o Conselho de CMEI ações que efetivem relacionamento CMEI x comunidade aprimorando e dinamizando o processo educativo. Assessorar, orientar e acompanhar o corpo docente em suas atividades de planejamento, docência e avaliação otimizando a hora-atividade. Definir, acompanhar e rever continuamente, em conjunto com os profissionais de CMEI, o processo de avaliação de aprendizagem, buscando sanar as dificuldades existentes.

11-Participar da elaboração avaliação efetivação e realimentação do Projeto Pedagógico.

12-Coordenar e participar da elaboração, e realimentação do Regimento Escolar- CMEI -OPA.

13-Participar da elaboração, avaliação e realimentação do Estatuto da Associação de Pais., Professores e Funcionários e do Estatuto do Conselho de CMEI e do Estatuto de outras instituições Auxiliares, criadas no âmbito da unidade.

14-Propor alternativas e fornecer subsídios que possibilitem a atualização e o aperfeiçoamento constante do corpo docente e do processo educativo.

15-Orientar o profissional do Magistério e educador na seleção, elaboração e utilização de recursos didáticos e tecnológicos.

16-Definir em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa, ouvido o Conselho de CMEI, critérios para a distribuição das funções em conformidade com diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação.

17-Promover o processo de adaptação, classificação e reclassificação de alunos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

conforme a legislação vigente.

18-Elaborar, em conjunto com os docentes, o plano de apoio pedagógico para o atendimento de alunos, conforme as necessidades detectadas em conselhos de classe e orientação da equipe multidisciplinar. CMEI orientação da pedagoga do Núcleo Regional.

19-Promover ações junto á comunidade no sentido da sensibilização e conscientização quanto aos direitos e deveres da pessoa com necessidades especiais.

20-Acompanhar o processo e o registro da avaliação do aluno, em documentação apropriada conforme as rotinas pré- estabelecidas e o disposto no Regimento da Unidade- CMEI :OPA.

21-Encaminhar e acompanhar junto ao conselho tutelar situações-problema detectadas com alunos na área de competência do órgão.

22-Desempenhar outras atividades correlatas..

03- PROFESSOR – PRÉ ESCOLAR:

Participar do planejamento, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa, dos conteúdos do currículo escolar, bem como proceder a sua avaliação contínua, a fim de adequá-lo às necessidades do contexto escolar.Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de Classe, Conselho de CMEI e outros, contribuindo para a efetivação da proposta pedagógica..Utilizar recursos didáticos existentes no CMEI para enriquecimento das atividades pedagógicas.Realizar a avaliação contínua e diversificada do processo ensino-aprendizagem.Ministrar aula de acordo com o currículo.Participar de atividades de assessoramento pedagógico, além de elaborar instrumentos de avaliação e material de apoio didático, utilizando o horário de permanência.Efetivar a proposta pedagógica em conjunto com os demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

profissionais.Participar de encontros, cursos, debates e trocas de experiências.Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades escolares, procedendo ao encaminhamento daqueles cujas soluções estejam fora de sua área de competência.Proceder ao registro do histórico escolar do aluno em documentação apropriada, conforme rotinas preestabelecidas.Manter atualizados sobre a vida escolar do aluno.

4-EDUCADOR:

Recepcionar e entregar as crianças aos responsáveis nos horários, observando os procedimentos preestabelecidos pelo CMEI.Promover a adaptação das crianças admitidas ou remanejadas no CMEI.Manter-se atualizado sobre as condições dos desenvolvimento integral da criança, estabelecendo um relacionamento afetivo com ela e de colaboração com sua família.Executar as atividades de acordo com o planejamento pedagógico, promovendo o desenvolvimento de ações autônomas pelas crianças, respeitando o seu estágio de desenvolvimento.Organizar e manter a ordem no ambiente onde se desenvolvem as atividades, certificando-se da segurança física das crianças.Orientar e acompanhar as crianças na higiene pessoal (escovação de dentes, higiene das mãos, antes e após as refeições, ida ao banheiro e banho), organizando o ambiente após sua utilização.Ministrar medicamentos e dieta para as crianças, conforme prescrição médica,observando horários e intervalos prescritos.Controlar a frequência e pontualidade das crianças , comunicando ao diretor os casos de faltas e atrasos em excesso.Discutir com o pedagogo de Educação Infantil qualquer dúvida com relação ao planejamento e ou dificuldades com as crianças e sua família, acatando a orientação recebida.Elaborar o planejamento das atividades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

pedagógicas a serem desenvolvidas, conforme proposta da Secretaria Municipal de Educação, sob orientação do pedagogo. Participar de reuniões, treinamentos e cursos de aperfeiçoamento para os quais for convocado. Organizar e manter atualizados os dados cadastrais das crianças sob sua responsabilidade (nome, data de nascimento, endereço, telefone, frequência, avaliação. Acatar ordens da chefia imediata e orientações do pedagogo infantil, executando suas orientações.

5- COZINHEIRO (Terceirizado)

Responsabilizar-se pela limpeza, conservação e higiene da cozinha, de acordo com as rotinas de higienização, bem como de utensílios, equipamentos, estoques de materiais e gênero alimentícios, observando suas características organolépticas (cor, odor, sabor e textura) e prazo de validade. Comunicar ao diretor a devolução dos alimentos quando eles não se apresentarem de acordo com as especificações de conservação, qualidade e quantidade, verificando prazos de validade e tempo de duração, observando rigorosamente as rotinas de higiene e manipulação de alimentos e os critérios para o aproveitamento dos alimentos, informar ao diretor sobre as intercorrências quanto à alimentação (não aceitação do cardápio, quantidade insuficiente de determinados gêneros alimentícios). Distribuir a alimentação às crianças nos horários estabelecidos. Manter rigoroso asseio e higiene pessoal, de acordo com as orientações fornecidas pelas equipes dos Distritos sanitários e Unidades de Saúde. Separar o lixo orgânico do reciclável, acondicionar e dispor os resíduos adequadamente, utilizando recipientes com tampas, lacrando sacos, higienizando recipientes e abrigos de guarda provisória, obedecendo aos horários de coleta pública. Integrar-se e cooperar com a equipe de trabalho. Usar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): luvas de borracha e de malha de aço, avental, uniforme e touca. Zelar pelas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

condições de manipulação conservação e distribuição dos alimentos. Controlar a quantidade de alimentos consumidos, informando ao diretor a quantidade para reposição, quando necessário. Utilizar de forma racional e adequada os gêneros alimentícios, criando e adaptando o cardápio, respeitando as orientações básicas fornecidas pela nutricionista.

6 – COZINHEIRO DO LACTÁRIO (terceirizado)

Responsabilizar-se pela limpeza, conservação e pelo controle do lactário, de acordo com as rotinas de higienização, bem como de utensílios, equipamentos, estoque de material e gêneros alimentícios, observando suas características organolépticas (cor, odor, sabor e textura) e prazos de validade. Comunicar ao diretor quando os alimentos não se apresentarem de acordo com as especificações de conservação, qualidade e quantidade. Preparar e distribuir as refeições das crianças de Berçário (fórmulas lácteas, sucos, papas de frutas, sopas e alimentação sólida), as mamadeiras e ou colação para as crianças de Maternal I e as dietas especiais para qualquer criança, quando necessário, respeitando a programação alimentar estabelecida pela nutricionista e observando rigorosamente as rotinas de higiene e manipulação dos alimentos. Observar rigorosamente a introdução de novos alimentos, conforme cardápio estabelecido pela nutricionista. Controlar a quantidade de alimentos consumidos, informando ao diretor a quantidade para reposição, quando necessário. Utilizar de forma racional e adequada os gêneros alimentícios, criando e adaptando o cardápio, respeitando as orientações básicas fornecidas pela nutricionista. Definir a forma de preparo dos alimentos (líquido, pastoso e sólido) e quantidades para cada criança, de acordo com faixa etária. Usar adequadamente os equipamentos de proteção individual, luvas de borracha e de malha de aço, avental, uniforme e touca. Ajudar os educadores a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

servirem a alimentação das crianças nos Berçários, nos horários estabelecidos, observando sua aceitação. Evitar permanência de funcionários e a entrada de pessoas não autorizadas no lactário.

7 – LIMPEZA (Terceirizado)

Estabelecer com o diretor e demais funcionários os horários para realização de suas tarefas (encerar salas, lavar vidros, entre outras), visando a não prejudicar as atividades das crianças. Cumprir as rotinas de higienização e desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios, observando técnicas, freqüência e intervalos.

Responsabilizar-se pela limpeza e conservação da lavanderia, bem como dos equipamentos nela existentes, observando as rotinas de higienização e desinfecção. Usar e conservar adequadamente os materiais de limpeza (produtos utensílios e equipamentos), mantendo – os fora do alcance das crianças, separar o lixo orgânico do reciclável, acondicionar e dispor os resíduos adequadamente, utilizando recipientes com tampa, lacrando sacos, higienizando recipientes e abrigo de guarda provisório, obedecendo ao horário de coleta pública. Lavar e passar as roupas pertencentes ao CMEI, tanto as de uso geral (exceto da cozinha e do lactário) como as de utilização pelas crianças, observando as rotinas de higienização e desinfecção (processamento de roupas). Consertar as roupas pertencentes ao CMEI, quando necessário. Usar adequadamente os equipamentos de proteção individual, luvas de borracha e de malha de aço, avental, uniforme e touca. Executar tarefas de limpeza nas dependências do CMEI, varrendo encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando tapetes, paredes e outros, utilizando os materiais apropriados. Realizar a limpeza dos banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, substituindo toalhas e papéis e mantendo a higiene necessária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

COMPETE A EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS:

- *Chamar as crianças pelo nome.
- *Intervir imediatamente, nos momentos em que as crianças estiverem em situação de risco.
- *Deixar o local de trabalho limpo e organizado, apagando luzes, fechando portas, entregando as chaves ao responsável e acionando o alarme, de acordo com as orientações da empresa de segurança, ao término das atividades diárias.
- *Participar de reuniões, treinamento, e cursos de aperfeiçoamento, sempre que convocado.
- *Facilitar o relacionamento entre pais e comunidade, estimulando a participação deles no CMEI, respeitando as diversas estruturas familiares.
- *Trabalhar em equipe, cumprindo com responsabilidade as atribuições de seu cargo e cooperando, quando solicitado, nos demais cargos.
- *Manter os portões do CMEI trancados, durante o horário de seu funcionamento, garantindo, assim, a segurança das crianças e dos adultos.

.

POSTURA PROFISSIONAL:

Compete ao funcionário:

Manter atitudes que demonstrem dedicação aos interesses do CMEI, proporcionando um ambiente calmo e tranquilo, favorecendo o bom andamento dos trabalhos. Manter sigilo com relação a todos os assuntos tratados, incluindo os das reuniões com os pais e equipe de funcionários. Manifestar postura pessoal (atitudes, vestimentas e vocabulário) condizente com o desenvolvimento do trabalho. Trabalhar em equipe,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

promovendo o diálogo, a gentileza, colaboração, sinceridade, disciplina e o compromisso. Respeitar a criança, não apresentando posturas agressivas, tais como: gritos, exposição da criança a situações de constrangimento e agressão verbal e física de qualquer natureza. Demonstrar atitudes de respeito, não comentando assuntos relacionados às crianças e às suas famílias na presença delas. Acompanhar, com a Associação de Pais e Funcionários, a utilização do saldo da contribuição social voluntária (item v do Estatuto das Associações de Pais e Funcionários), sempre em benefício das crianças. Coordenar, com a Associação de Pais e Funcionários, a aplicação de recursos provenientes do Programa de Descentralização e de Recursos Financeiros. Manter atualizado o arquivo da documentação das crianças, registrando dados e informações a respeito de matrículas, dados pessoais, problemas eventuais, bem como as pastas individuais dos funcionários, livros de ocorrências, livro-ata e outros. Analisar com o pedagogo e o Núcleo Regional, alternativas em caso de não preenchimento das vagas existentes. Participar de cursos, encontros, treinamentos e ou reuniões promovidos pelo Núcleo Regional ou pela Secretaria Municipal da Educação. Responsabilizar-se pelo levantamento e solicitação de material e serviços necessários para o bom funcionamento do CMEI, respeitando a padronização do material (permanente, de limpeza, de expediente, didático e outros). Responsabilizar-se pelos materiais permanentes e equipamentos, orientando quanto ao seu uso e conservação. Coordenar, com a APF, programas de trabalho que visem a estimular a participação familiar e comunitária nas atividades desenvolvidas pelo CMEI. Desempenhar outras atividades correlatas.

Relação de funcionários e sua formação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

NÚMERO	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
01	VERÔNICA DOS S. DIAS	DIRETORA	SEG.GRAU
02	SILVANA CARPEJANI ROSA	PEDAGOGA	PÓS-GRADUADA
03	NEREA CASTRO CRUZ	EDUCADORA	SEG.GRAU
04	GISELI R.L. BATISTA	EDUCADORA	CURSANSO MAG.SUPERIOR
05	ADRIANA PEROZZI	PROFESSORA	PÓS-GRADUADA
06	IRACEMA C.S.SANTOS	EDUCADORA	SEG.GRAU
07	ANA FRANÇA	EDUCADORA	SEG. GRAU
08	SELMA A. SILVA	EDUCADORA	SEG.GRAU
09	CLEUZA R. RIBEIRO	EDUCADORA	SEG.GRAU
10	DEBORAH R. MOREIRA	EDUCADORA	SEG.GRAU
11	JAIRA L. SOUZA	EDUCADORA	SEG.GRAU
12	LEONILDA S. CRESCÊNCIO	EDUCADORA	SEG.GRAU
13	LUZIA B. SOUZA	EDUCADORA	SEG.GRAU
14	MARIA H. D. MONTEVERDE	EDUCADORA	SEG.GRAU MAG.
15	ZULEICA M. DAMAZIO	SECRETARIA	SEG.GRAU
16	CELI R. SANTOS	EDUCADORA	SEG. GRAU. MAG.
17	PAULA F. LUCILA	EDUCADORA	SEG.GRAU
18	ZULEIDE ^a D. CARNEIRO	EDUCADORA	SEG. GRAU
19	ROSANA DOS SANTOS	APOIO	PRIM. GRAU
20	MARIA A SANTOS	APOIO	PRIM. GRAU
21	DIRCÉLIA TABORDA	LACTARISTA	PRIM.GRAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

9.ROTINA GERAL E DIÁRIA DA INSTITUIÇÃO TURMA E EDUCADORES:

CARACTERIZAÇÃO:

Entende-se por Centro Municipal de Educação Infantil o espaço de atendimento educativo às crianças podendo abranger a faixa etária de creche (crianças de três meses a três anos de idade) e ou pré - escola (crianças de quatro anos a cinco anos e onze meses de idade), conforme estrutura física e demanda por vagas.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil é das 7h às 18h, na modalidade de atendimento integral ou parcial (manhã ou tarde).

HORÁRIO DE PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NO CMEI:

A criança poderá permanecer no CMEI em período integral ou meio período. A modalidade de atendimento em período integral é das 7h às 18h, perfazendo onze

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

horas de permanência; a modalidade de atendimento parcial pode ocorrer no período da manhã ou da tarde, perfazendo um total de até seis horas de permanência da criança no CMEI. O horário de entrada das crianças que freqüentam meio período é das 7h às 8h, no período da manhã e das 12h às 13h, no período da tarde. Após esse horário serão recebidas apenas, as crianças cujos pais informarem previamente sobre a necessidade do atraso ou com apresentação de atestado médico. Os pais ou responsáveis deverão apanhar as crianças das 12h às 13h, no período da manhã e das 7h às 18h, no período da tarde. Quando for necessário que a criança se ausente antes do horário da saída preestabelecido, os pais comunicarão previamente ao educador e ou ao diretor.

O atendimento de meio período segue os seguintes critérios:

- a- Para as crianças, cujas mães estão desempregadas ou à procura de emprego.
- b- Para as crianças, cujas mães trabalham apenas meio período.
- c- Para as crianças, cuja as mães trabalham somente á noite.

Os pais terão ciência de seus deveres e direitos no “Termo de Compromisso dos Pais”, para as duas modalidades de atendimento.

ACERVO DE DOCUMENTOS:

Toda a documentação deverá estar organizada com o intuito de proporcionar praticidade no momento em que se fizer necessário consultá-la. Os registros dos dados das famílias, das crianças e dos funcionários são indispensáveis e deverão ser atualizados sempre que necessário. Para tanto o diretor utilizará documentação relativa a pasta da família da criança, pasta individual dos funcionários, folha de freqüência das crianças por turma e ao Livro de ocorrências, livro-ata, para reunião de funcionários e de pais, e registro de material permanente.

PASTA DA FAMÍLIA DA CRIANÇA:

CONTÉM:

- a) Ficha de solicitação de vaga
- b) Ficha da família
- c) Ficha de identificação da criança
- d) Declaração de trabalho
- e) Declarações e atestados médicos

PASTA INDIVIDUAL DE FUNCIONÁRIOS:

Na pasta individual do funcionário deverão constar a ficha de identificação, sempre atualizada, e todos os documentos funcionais a ele pertencentes.

FOLHA DE FREQUÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS:

Deve seguir as orientações descritas no item referente a normas administrativas.

FOLHA DE FREQUÊNCIA DAS CRIANÇAS POR TURMA:

O nome e a data de nascimento da criança deverão ser anotados corretamente, de acordo com a certidão de nascimento, na folha de frequência. A responsabilidade do acompanhamento e atualização da relação de crianças na folha de frequência é do diretor. A chamada das crianças é atribuição dos educadores responsáveis pela turma. É feita diariamente para que se possa acompanhar a frequência e zelar, com as famílias, pela participação das crianças na educação infantil promovida pelo CMEI.

LIVRO DE OCORRÊNCIAS:

Tem por objetivo registrar as ocorrências significativas do CMEI, como: reclamações, visitas, celebrações cívicas, acidentes, eventos promovidos e outros registros que se julguem necessários. O diretor poderá optar por dois livros: uma para ocorrências (onde se deve preservar a ética, evitando expor as pessoas) e outro para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

visitaseventos promovidos pelo CMEI.

LIVRO DA FAMÍLIA:

Tem por objetivo cadastrar todas as famílias e crianças matriculadas e registrar a data do desligamento das crianças quando houver.

LIVRO-ATA PARA REUNIÃO DE FUNCIONÁRIOS E DE PAIS:

Tem por objetivo registrar as reuniões com os pais, com funcionários e outras, sugere-se anexar a frequência dos participantes ou utilizar um livro de assinatura de reuniões. A ata da reunião anterior deverá ser sempre lida no início da cada reunião

REGISTRO DO MATERIAL PERMANENTE:

Quando diretor assumir ou deixar um CMEI deverá fazer levantamento de todo o material permanente existente, em conjunto com um representante do Núcleo Regional.

Todo o remanejamento desse material deverá ser feito por meio de guia de transferência de materiais móveis, de acordo com a orientação do Departamento de Patrimônio (Secretaria Municipal de Administração).

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS:

As turmas são organizadas conforme a faixa etária das crianças, com a preocupação de serem atendidas as suas necessidades de cuidado e de educação.

DISTRIBUIÇÃO DE EDUCADORES E PROFESSORES NAS TURMAS:

Dado caráter educativo das ações desempenhadas pelos funcionários que atuam em sala diretamente com as crianças, optou-se pela utilização do termo “educador” .

TURMAS	EDUCADORES	PROFESSOR
Berçários	03	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

Maternais	02	----
Pré - escolar	02	1

MUDANÇA DE TURMAS DOS EDUCADORES:

É conveniente evitar mudanças freqüentes do educador que trabalha diretamente com a criança, durante o ano, porque isso pode dificultar, para ambas as partes, o estabelecimento do vínculo afetivo. Os funcionários poderão ser remanejados quando não estiverem se adaptando à determinada faixa etária e ou de acordo com a necessidade do CMEI. Recomenda-se que a mudança de turma pelos educadores ocorra preferencialmente, no início do ano.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

A definição do número de crianças atendidas por sala se dá de acordo com o espaço físico disponível e da faixa etária a ser atendida.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

HORÁRIO – ESCALA MANHÃ

SALAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MI	TV	SOLÁRIO	SALA	SOLÁRIO	SALA
MII	PÁTIO	TV	PARQUE	PÁTIO	PARQUE
MIII	PARQUE	PÁTIO	TV	PARQUE	PÁTIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

PRÉ ESCOLAR	SALA	PARQUE	PÁTIO	SALA	TV

HORÁRIO – ESCALA TARDE

SALAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
M I	SOLÁRIO	SALA	SOLÁRIO	SALA	SOLÁRIO
MII	TV	PARQUE	TV	PARQUE	PÁTIO
M III	PÁTIO	TV	PARQUE	PÁTIO	TV
PRÉ ESCOLAR	PARQUE	PÁTIO	PÁTIO	TV	PARQUE

HORÁRIO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS:

Todo funcionário deverá cumprir jornada de trabalho de 8 horas diárias. O horário será definido de acordo com as necessidade de atendimento às crianças, não podendo ser alterado sem autorização do diretor. Este deverá definir o horário dos funcionários de forma a garantir que no Berçário permaneçam pelo menos dois funcionários até às 17h30min, no Maternal até às 16h30min.

Horário de descanso dos funcionários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

O horário de descanso dos funcionários não deverá ser inferior a uma hora ou superior a duas horas. Quando for realizado nas dependências do CMEI, deverá ocorrer em locais determinados pela direção.

Das penalidades:

As penas disciplinares são as de advertência, repreensão, suspensão, multa, destituição de cargo e demissão, que farão parte da ficha funcional de cada servidor.

As orientações quanto às penalidades constam no Estatuto do Funcionário público Municipal Lei n 1.656\58 e no Decreto n 765\97.

ALIMENTAÇÃO:

A alimentação é servida para as turmas do Mat I, Mat II, Mat III e Pré – escola em local estruturado para tal finalidade: o refeitório. As quantidades são proporcionadas com equilíbrio, oferecendo todos os alimentos do cardápio, respeitando a vontade das crianças e incentivando-as para uma alimentação variada.

AMAMENTAÇÃO:

O leite materno é o alimento mais completo para o bebê. Por esse motivo, é de fundamental importância assegurar que o mesmo no CMEI, o bebê possa ser alimentado pela mãe. Para isso o diretor proporcionará um local tranquilo e estabelecerá com mãe os horários para a amamentação, conforme a disponibilidade dela.

ATIVIDADES NO SOLÁRIO E PARQUE:

O banho de sol é recomendado aos bebês, diariamente, obedecendo aos horários em que os raios solares são menos prejudiciais à pele: até as 9h30 min, pela manhã após

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

as 16h, no período da tarde.

DESCANSO E SONO:

O horário previsto para descanso é estabelecido de acordo com o ritmo e a necessidade que as crianças apresentam, não sendo obrigatório mesmo para as crianças de Berçários e de Maternais. Nos berçários, os berços são destinados aos bebês que ainda necessitam deles, sendo oferecido o colchonete (revestido e com lençol limpo) aos que já andam, facilitando a locomoção, a segurança da criança e a procura por estímulos logo que acordam. O ambiente precisa ter uma temperatura agradável, boa ventilação e penumbra com o constante cuidado do educador para que a criança tenha um sono tranquilo. Alguns cuidados são necessários, como: retirar os sapatos, trocar fraldas, retirar objetos ou roupas que apertam, evitar acidentes, etc... durante o sono. Crianças de quatro a cinco anos de idade, em geral não necessitam de sono, porém, as diferenças individuais deverão ser respeitadas. Nesse sentido, as crianças do Pré, que precisam dormir, poderão ser levadas à turma de Maternal III ou descansar na própria turma. As que não dormem, participarão de atividades calmas como: ouvir e contar histórias, aprender um novo jogo, confeccionar brinquedos, entre outras.

ENTREGA E DESPEDIDAS DAS CRIANÇAS:

Assim como o horário de chegada e recepção, ato de entrega e da despedida das crianças é um momento de troca de informações sobre o dia da criança no CMEI. Em geral, os pais gostam de saber se os filhos se alimentaram bem e se participaram das atividades propostas.

A criança só poderá ser entregue a terceiros mediante autorização por escrito do pai

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

ou responsável. Nos casos de crianças cujo responsável, com frequência, não se retiram no horário estabelecido, cabe ao diretor orientá-los sobre o limite da responsabilidade do CMEI em relação aos seus filhos, observando preceitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Enquanto as crianças aguardam os pais, é importante oferecer-lhes jogos, gibis, livros de história ou propostas de seu interesse. Essas atividades complementares irão contribuir para diminuição da ansiedade causada pela espera, principalmente, quando as crianças estão em período de adaptação.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS POR FAIXA ETÁRIA E OU TURMA:

A proposta pedagógica, que orienta o trabalho educativo no Centro Municipal de Educação Infantil contempla as necessidades específicas de cada faixa etária, integrando ações de cuidado e educação, visando ao desenvolvimento integral das crianças. O trabalho pedagógico ocorre principalmente por meio de jogos e brincadeiras que incentivam o processo de desenvolvimento e da aprendizagem de situações do cotidiano e do meio social onde estão inseridas as crianças.

EXEMPLO DAS ROTINAS DE ALGUMAS TURMAS:

BERÇÁRIO

Das 7:h às 8h	Chegada e recepção das crianças
Das 8h às 8h30min	Troca de fraldas e desjejum
Das 8:30min às 9:15min	Banho de sol e higiene
Das 9h15min às 9:30min	colação
Das 9h30min às 10h30min	Atividades pedagógicas específicas
Das 10h30min às 11h30min	Almoço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

Das 11h30min às 13h30min	Sono e higiene
Das 13h30min às 14h30min	Lanche
Das 14h às 16h.	Higiene
Das 16h às 17hs	Jantar e higiene
Das 17h às 18h	Entrega das crianças
É importante realizar diariamente, se possível, o banho pedagógico. Utilizar livros de banho, músicas , etc...para este momento	No solário, sempre que possível, desenvolver atividades pedagógicas.

PRÉ - ESCOLAR

Com atuação do professor, no período da manhã

Das 7h às 8h	Chegada e recepção das crianças
Das 8h às 8h30min	Desjejum, escovação de dentes e higiene
Das 8h30min às 10h	Atividades pedagógicas específicas
Das 10h às 10h20min	Atividades ao ar livre
Das 10h20min às 11h45min	Atividades pedagógicas específicas
Das 11h45min às 12h30min	Almoço, escovação de dentes e higiene
Das 12h30min às 14h30min	Atividades pedagógicas específicas
Das 14h30min às 15h	Lanche e higiene
Das 15h às 16h	Atividades pedagógicas específicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

Das 16h às 16h30 min	Atividades ao ar livre
Das 16h30min às 17h	Higiene e jantar
Das 17h às 18h	Higiene e jantar

O QUADRO DE HORÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS:

DIRETOR DO CMEI

Início de atividades às 7h, dois dias na semana. Término de atividades às 18h, dois dias na semana. Nas sexta feiras, a atuação será até as 18h, para garantir o bom andamento do CMEI. Horário de almoço: no mínimo 1h e no máximo 2h.

Atendente de secretaria: segue horário determinado pela direção, estando presente no CMEI na ausência da direção.

EDUCADORES DO BERÇÁRIO, MI, MII e MIII

Funcionário A	Das 7h às 12h e das 14h às 17h
Funcionário B	Das 8h às 14h e das 16h às 18h
Funcionário C	Das 7:30 às 11h30min e das 13h30min às 17:30h(somente berçário e MI)

COZINHEIRO DO LACTÁRIO

Das 7h30min às 12h e das 14h às 17h30min

EDUCADORES PRÉ ESCOLAR

Funcionário A	Das 7h às 12h e das 14h às 17h
Funcionário B	Das 8h às 14h e das 16h às 18h
Professor	Das 8h às 12h com 15min.de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

	intervalo
--	-----------

COZINHEIROS

Funcionário A	DAS 7H30MIN ÀS 12H E DAS 13H30MIN ÀS 17H
Funcionário B	Das 8h30min às 13h30min e das 15h às 18h

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE

Funcionário A	Das 8h às 11h e das 13h às 18h
Funcionário B	Das 9h às 13h e das 14h às 18h

LAVANDERIA

Funcionário A	Das 8h às 11h e das 13h às 18h
Funcionário B	Das 8h às 12h e das 14h às 18h

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE FALTAS

1	Educador que fica com o professor
2	Educador que estiver auxiliando em Berçário ou maternal I
3	Auxiliar de serviço de creche
4	A critério do diretor do CMEI

PEDAGOGO

Início às 8h e término as 12h, com 15min de intervalo.

OBS: Os horários dos funcionários poderão sofrer alterações, bem como o horário da rotina das turmas, conforme necessidade do CMEI ou situações imprevisíveis; seguindo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

orientações e critérios definidos pelo diretor do CMEI, em sua ausência pela secretária ou pedagoga.

10 .METODOLOGIA

Com o objetivo de assegurar a melhoria da qualidade de atendimento e educação; todas as propostas efetuadas na instituição, seguem as orientações da Secretaria Municipal de Educação, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, entre outros. A proposta Pedagógica de 1994, norteia o trabalho em nossa instituição. A ênfase da Educação Infantil é o desenvolvimento integral da criança ; emocional, intelectual, físico, contribuir na formação de atitudes e valores, sensibilidade, criatividade, respeito a pluralidade cultural; enfim, atender as reais necessidades da criança objetivando a formação de um cidadão crítico e consciente de sua atuação na sociedade. Desta forma, desenvolvemos projetos, desde o Berçário, com a finalidade de envolver a comunidade e crianças em uma aprendizagem prazerosa e lúdica. Acreditamos na necessidade de uma Educação Infantil mais ativa, que desenvolva o cooperativismo e que permita a compreensão da realidade.

Assim o trabalho por projetos, realizado a partir da necessidade e dos interesses da criança, com uma visão educacional interdisciplinar, proporciona uma aprendizagem significativa e desafiadora, motivando-os a fazer associações, estabelecendo noções, conceitos, respeitando e valorizando os avanços e necessidades de cada criança. O respeito à pluralidade cultural e religiosa, e a formação de uma consciência ecológica, é presença constante nos projetos trabalhados. Os projetos trabalham conhecimentos que se organizam ao redor de um problema, possibilitando um contato com as práticas sociais reais. Sua duração pode variar, conforme o interesse das crianças e o assunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

apresentado. O trabalho, apesar de flexível, é organizado, planejado e negociado com as crianças, que envolvem-se com o tema, na tentativa de resolver as problemáticas abordadas . Outro ponto fundamental é a estipulação de regras “do que pode e do que não pode ser feito”, trabalhando limites e valores como o respeito ao outro.O trabalho com projetos viabiliza a construção de conhecimentos, a socialização e o prazer em conhecer o mundo através de brincadeiras, ousando, criando e transcendendo o espaço da sala e do Centro Municipal de Educação Infantil.

Quando nos referimos a Educação Infantil, não estamos nos referindo educação tradicional, enfadonha, mas a um espaço ativo, onde há liberdade de expressão, e “aprender a aprender”. A educação Infantil exige uma especificidade, um comprometimento do Educador este, que possui a função de interagir e colaborar no processo de aprendizagem, com uma postura ética e crítica, respeitando a criança e vivenciando com ela a aventura de descobrir o mundo. O educador para tanto, deve estar disposto a trocar experiências, a possuir uma formação acadêmica, e estar em constante reciclagem de conhecimentos. O Centro Municipal de Educação Infantil é um espaço pedagógico de crescimento intelectual, profissional e pessoal. Cuidar e educar ultrapassa os muros da instituição, vai além do que vemos e sentimos, é um processo histórico e acumulado pela humanidade.

A avaliação do processo e da prática do Educador, é realizada freqüentemente através da elaboração mensal ou bimestral, e semanal dos planejamentos, nas permanências, onde juntamente com o colega de sala e o pedagogo, refletem,trocam experiências e planejam as atividades, revendo todo o processo, de trabalho e refletindo sobre as ações pedagógicas.

A auto-avaliação é realizada com o grupo, em reuniões de reflexões e avaliação das

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

práticas pedagógicas. Nestas reuniões são traçadas metas para a melhoria do trabalho. A avaliação leva em consideração os processos vivenciados pela criança, tidos como experiências prioritárias para o desenvolvimento infantil e base para reflexão sobre a interação, tempos e espaços e ambiente desafiador.

11. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação é uma prática de investigação diagnóstica, possibilitando ao educador rever sua prática e direcionar ações correntes para a melhoria do trabalho pedagógico tanto no aspecto da definição de novas intervenções, como na proposição de atividades e metodologias mais adequadas.

No Centro Municipal de Educação Infantil Hortências a avaliação ocorre de maneira contínua, cumulativa e sistemática, por meios de fichas de acompanhamento do desenvolvimento infantil individual, por meio de orientações pedagógicas e do portfólio individual. São coletados trabalhos demonstrativos dos avanços dos educandos, objetivando ao educador avaliar seu próprio desempenho e o que considera essencial na educação infantil, bem como rever a prática pedagógica. Assim a avaliação não possui caráter classificatório e discriminatório, toda a produção das crianças é significativa e deve ser respeitada. A avaliação em nosso CMEI utiliza como referência a idade da criança e respeita o período / tempo que a mesma necessita para atingir ou realizar determinado critério, ao mesmo tempo que permite aos pais e educadores colaborarem através de estímulos e atividades orientadas, para o desenvolvimento integral da criança. Neste sentido, entende-se que a construção do conhecimento não ocorre no mesmo ritmo entre todas as crianças, assim é importante diferenciar espaços e atividades reais que estimulem a todos.

Para os pais, a avaliação significa um instrumento de compreensão dos processos vividos por seus filhos, e possibilita o conhecimento da função específica do CMEI: **educar e cuidar**; a interação e comprometimento dos mesmos com o trabalho

pedagógico realizado.

Desta forma, a avaliação da criança, no CMEI Hortências, respeita as três zonas de desenvolvimento propostas por Vygotsky (1989); o que a criança já consegue realizar sozinha, o que realiza com a ajuda de outro, e o que ainda não consegue realizar; ou seja, para Vygotsky, a aprendizagem configura-se no desenvolvimento das funções superiores através da apropriação e internalização de signos e instrumentos em um contexto de interação. Assim, as atividades propostas no CMEI, de forma lúdica criando para as crianças uma zona de desenvolvimento proporcional, que não é outra coisa senão a distância entre o nível atual de desenvolvimento, determinado pela capacidade de resolver independentemente um problema, e o nível de desenvolvimento potencial, determinado através da resolução de um problema sob a orientação do adulto ou com a colaboração dos coleguinhas.

12 .CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção deste projeto pedagógico foi realizada após vários momentos de estudos e reuniões, assim todos os integrantes da instituição se envolveram com a elaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

da mesma. Sabemos que é necessário realimentá-la constantemente, pois é uma prática educativa comprometida com o democrático e com a qualidade e com a qualidade do ensino, garantindo e buscando superar os insucessos. Acreditamos que é possível uma educação transformadora, assim nosso projeto pedagógico é o ponto de partida para atividades refletidas sobre a concepção de educação infantil que queremos e acreditamos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIAS

13-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1 – **LUCK -, Heloisa.** Pedagogia interdisciplinar, fundamentos teóricos metodológicos. Petrópolis, R.J.: Vozes, 1994.

2 – **PIAGET, Jean** A formação do Símbolo da criança – imitação, jogo, sombra, imagem e representação, Rio de Janeiro, Zahar, 1978. a tomada de consciência, São Paulo, EDUSP, Melhoramentos, 1978. O nascimento da inteligência na criança, Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

3- **VYGOTSKY, L.S.** A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

-----Pensamento e linguagem. São Paulo : Martins Fontes, 1989

4-DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

www.mec.gov.br/cee

5- REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.www.mec.gov.br/cee

– **Curitiba Prefeitura Municipal da Criança Orientação Pedagógico-Administrativas dos Centros Municipais de Educação Infantil. Curitiba:Prefeitura Municipal de Curitiba, 2001.**